



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N.º 2.529, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 17 de junho de 2022, após ao dia 16 de junho, feriado de Corpus Christi.

Art 2º Fica, em caráter de exceção, excluído do ponto facultativo de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Departamento de Limpeza Pública que fará o seu expediente normalmente.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 13 de junho de 2022.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado, Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 13 / 06 / 2022
197104